

Processo ACEF/2021/0407997

Pronúncia sobre o Relatório preliminar da CAE sobre o 2º ciclo em Português como Língua Estrangeira e Língua Segunda (PLELS) da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

Agradecemos à CAE a análise atenta que fez do funcionamento do Curso de Mestrado em Português como Língua Estrangeira e Língua Segunda (PLELS) e as recomendações de melhoria (RM) propostas. Congratulamo-nos pelo reconhecimento, lavrado no ponto 12.1 do relatório preliminar, da “qualidade do enquadramento científico deste CE, [d]a sua importância estratégica para a instituição e [d]as suas potencialidades no que diz respeito à promoção da língua portuguesa”.

Em relação às RM (em destaque no ponto 12.1 do relatório preliminar e que sintetizam as RM propostas ao longo do mesmo), cumpre-nos esclarecer o seguinte:

RM1. B-Learning:

Congratulamo-nos com o reconhecimento, pela CAE, de que o modelo de *b-learning* proposto na sequência do pedido de clarificação formulado cumpre as normas legais em vigor (ponto 9.2). Tendo correspondido ao pedido de clarificação da CAE, nos termos solicitados, acrescentamos agora, face às observações que constam no relatório preliminar, que (i) os recursos para estudo autónomo (textos, vídeos, áudios) e as orientações para as atividades formativas (discussões, submissão de trabalhos, questionários, etc.) serão facultados aos estudantes na plataforma *UCTeacher/Student*; (ii) a interação síncrona com estudantes, complementada por interação assíncrona, ocorrerá em sessões semanais, quer presenciais (nas últimas duas semanas de cada semestre), quer por videoconferência (no restante período letivo), permitindo uma monitorização contínua das aprendizagens; (iii) as atividades presenciais serão repartidas entre sessões de orientação tutorial (6h por uc), atividade letiva (6h por uc) e avaliação (6h por uc).

RM2. Estratégia e medidas para captação de estudantes:

O regime de *b-learning* é um instrumento ao serviço da estratégia de captação de estudantes, tanto nacionais como internacionais, de diversas origens, incluindo dos/as que beneficiam do estatuto de trabalhador-estudante. A estrutura curricular agora proposta (cf. resposta à C1 nesta Pronúncia), enquanto exigência da CAE, integra-se, igualmente, nesta estratégia.

RM3. Critérios de ingresso no CE:

As atuais condições de ingresso no CE resultam de uma alteração recomendada e aprovada pela CAE anterior e respeitam integralmente a legislação aplicável (n.º 1 do artigo 17.º do decreto-lei nº 65/2018) (cf. também resposta à C5).

RM4. Mecanismos de acompanhamento dos estudantes:

Tal como sugerido pela CAE, foi já ativada a ação de melhoria identificada no RA em 8.2.1.

RM5. Divulgação de oportunidades de mobilidade:

As “oportunidades de mobilidade oferecidas pelo programa Erasmus, em especial a possibilidade de realizarem estágios Erasmus+, que facultam financiamento específico”, incluindo as mobilidades permitidas pela integração de uc do CE no *EC2U Multilingual Joint Master Programme in European Languages and Cultures in Contact*, são e serão divulgadas regularmente através de diversos canais (contacto direto com os estudantes pela Divisão de Relações Internacionais, reuniões informativas sobre abertura de candidaturas, informação

publicada na página web, e informação de proximidade através da rede de Coordenadores Erasmus da Faculdade e de Curso). A partir do presente letivo, e considerando o novo leque de oportunidades destinadas a estudantes de pós-graduação, a divulgação junto destes estudantes foi também reforçada. Acolhemos, no entanto, a recomendação de que esta divulgação seja melhorada, nomeadamente nos materiais promocionais do CE.

RM6. Aposta em projetos didáticos:

A participação de docentes e de estudantes em projetos “no escopo deste CE, nomeadamente de âmbito didático, tendo em vista a intervenção em processos de ensino-aprendizagem no âmbito do PLNM” tem-se verificado de modo sistemático, desde a criação do CE. Mais recentemente, essa participação concretizou-se através de 3 projetos internacionais financiados, os projetos E-LENGUA (com financiamento, para a UC, de 15 630.00 €), XCELING (com financiamento, para a UC, de 61 687.00 €) e INCLUDEED (com financiamento, para a UC, de 38 205.00 €). Para além destes, outros projetos atualmente em curso, desenvolvidos com o financiamento do CELGA-ILTEC e do CLP (classificados pela FCT com Excelente e com Muito Bom, respetivamente) interagem decisivamente com as atividades do CE, nomeadamente os projetos (i) *Para uma gramática descritiva das interlínguas de aprendentes de PLNM: valências pedagógicas* (CELGA-ILTEC); (ii) *Portal de Gramática de PLE* (CELGA-ILTEC); e (iii) *Literatura no Ensino de Português como Língua Estrangeira* (CLP).

No que se refere especificamente às condições (C) a cumprir no prazo de um ano (ponto 12.4 do relatório preliminar), cumpre-nos esclarecer o seguinte:

C1. e C2. Plano de Estudos:

Na atual estrutura curricular do 1.º ano do CE é obrigatória a aprovação em 4 uc da área da Linguística, nas quais a língua é sempre abordada enquanto fenómeno social e cultural, como se pode constatar nos objetivos e nos itens programáticos de várias uc, com destaque para a de Aquisição e Aprendizagem de L2, na qual se abordam os perfis de aprendentes de PLELS e as condicionantes sociais e culturais que os justificam, de Usos da Língua Portuguesa I, na qual se promove uma reflexão sobre tópicos essenciais para o desenvolvimento da competência pragmática de falantes não nativos do português, nomeadamente no âmbito da dêixis social e dos atos discursivos, domínios do uso da língua particularmente sensíveis a questões de variação diafásica, e de Usos da Língua Portuguesa II, na qual se fornece formação sobre situações de contacto de línguas, a situação da língua portuguesa no mundo e padrões de variação sociolinguística e dialetal de comunidades ilustrativas. Verificar-se-á que, só na lista de publicações do corpo docente partilhada com a CAE (2017-2022), são muito significativas as que incidem na articulação entre aspetos linguísticos e as suas condicionantes culturais, bem como em práticas pedagógicas inovadoras para o ensino da língua portuguesa (e das literaturas de língua portuguesa) em contextos sociais em que esta é língua não materna. Várias destas publicações resultam da participação em projetos internacionais financiados (cf. RM6).

Trata-se de um CE em Linguística Aplicada, o que justifica que essa seja a sua área científica predominante. As uc desta área científica promovem formação predominantemente em Linguística Aplicada e Descritiva (e não em Linguística Teórica), refletindo o enfoque da investigação conduzida no CELGA-ILTEC. Esta estrutura vigora desde o ano letivo de 2011-2012 e resulta de uma reforma curricular motivada pelas críticas dos/as estudantes ao plano de estudos original, tendo sido considerada adequada pela CAE que avaliou o CE no ciclo de

avaliação anterior. Também tem sido positivamente apreciada por sucessivas gerações de estudantes, atendendo aos resultados dos inquéritos de satisfação lançados semestralmente. Encaramos, no entanto, a condição de reforma curricular apresentada pela CAE como uma oportunidade de melhoria contínua. Em conformidade, propomos alterar a estrutura curricular do 1.º ano do CE, tendo por objetivo o reforço da formação em metodologias de ensino apropriadas para responder à diversidade cultural, promovendo ainda, de forma mais notória, uma visão pluricêntrica do português. Com este novo plano, assegura-se uma formação obrigatória de 30 ECTS na área científica nuclear do CE (Linguística), ao mesmo tempo que se permite, no 2.º semestre, o desenho de percursos formativos alternativos, consentâneos com os interesses de formação de cada estudante e ajustados, de modo flexível, a distintos perfis.

1º semestre - 3 uc obrigatórias:

- Aquisição e Aprendizagem de L2 (10 ECTS LING)
- Pragmática da Interlíngua (10 ECTS LING) – uc nova
- Português Pluricêntrico I (10 ECTS LING) – uc nova

2º semestre - 3 uc a escolher entre:

- Didática de Português LE e LS (10 ECTS METOD)
- Comunicação e Educação Interculturais (10 ECTS METOD) – uc nova
- Literaturas de Língua Portuguesa (10 ECTS LC)
- Português Pluricêntrico II (10 ECTS LING) – uc nova

Acrescente-se que, para aceder ao Programa de iniciação à Prática Profissional, no 2.º ano, será pré-requisito a aprovação em pelo menos uma uc de METOD.

C3. Funcionamento da uc de Projeto:

O modo de funcionamento do Projeto assemelha-se ao da Dissertação, com a diferença de que, no caso do Projeto, existe uma componente prática obrigatória, materializada sob a forma de um produto com relevância, quer para a investigação em PLELS (como a criação de *corpora*), quer para o seu ensino (como a criação de materiais instrucionais para implementação em ambientes de ensino a distância, por exemplo). O Projeto é apresentado igualmente sob a forma de texto, com enquadramento e descrição da metodologia, e é avaliado por um júri constituído em conformidade com a legislação aplicável, nomeadamente o Regulamento de Avaliação de Conhecimentos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (https://www.uc.pt/fluc/regulamentos_normas/docspdf/regulamento_avaliacao_FLUC.pdf) e o Regulamento Académico da Universidade de Coimbra (https://www.uc.pt/regulamentos/ga/vigentes/Regulamento_805_A_2020_24_09_RAUC).

C3. Funcionamento da uc de Estágio:

O modo de funcionamento do Programa de Iniciação à Prática Profissional em Português como Língua Estrangeira e Língua Segunda, opção de formação do 2.º ano do CE que inclui a uc de Estágio Pedagógico e Relatório, encontra-se clarificado em regulamento próprio, aprovado, nos termos em que se encontra em vigor, pela A3ES, no contexto da última avaliação do CE (https://www.uc.pt/fluc/regulamentos_normas/docspdf/regulamento_PLELS.pdf). A componente de Estágio pode ser realizada na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra ou numa instituição com a qual a FLUC tenha celebrado protocolo, nos termos do n.º 6 do art.º 4 do Regulamento do Programa de Iniciação à Prática Profissional em Português como Língua Estrangeira e Língua Segunda.

C4. Horas de contacto do Estágio:

Aquando da criação do Programa de Iniciação à Prática Profissional em Português como Língua Estrangeira e Língua Segunda, condição única para a aprovação do funcionamento do CE por 6 anos apresentada pela anterior CAE, adotou-se, como modelo de referência para o Estágio, o que vigora na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, instituição de ensino com reconhecida e validada experiência neste domínio. À luz deste modelo, cabe ao estagiário, entre várias outras tarefas exigentes e consumidoras de tempo, observar um mínimo de 24 horas de aulas de PLE ou de PLS, no total, e lecionar, com supervisão do/a (co)orientador/a, 12 horas de aulas de PLE ou de PLS, no total. O número de horas previsto para as componentes de observação e leção supervisionada de aulas é adequado à formação em circunstâncias de leção normais (que não se verificaram durante o período pandémico e que especificamente motivaram as observações de estudantes referidas no relatório preliminar), sendo igualmente compatível com tempos letivos disponibilizados para o efeito em instituições de acolhimento de estagiários/as no estrangeiro. O seu aumento poderá, assim, comprometer estágios realizados em mobilidade, consequência indesejável atendendo ao objetivo de internacionalização do CE.

Reconhecemos, no entanto, que a carga de esforço efetiva implicada na uc de Estágio Pedagógico e Relatório não se encontra corretamente refletida na FUC respetiva, por não terem sido consideradas, nas 55 horas atribuídas à tipologia Estágio, todas as componentes implicadas na Prática Pedagógica desenvolvidas no contacto com as entidades de acolhimento do/a estagiário/a, nomeadamente, e para além da observação de aulas, da leção supervisionada de aulas e de outras atividades presenciais (participações em júris orais, observação de aulas lecionadas por outros estagiários/as), também a elaboração dos relatórios de observação de aulas, as atividades supervisionadas de avaliação de estudantes (criação de instrumentos e correção de provas), de planificação de aulas, de preparação de materiais instrucionais, de correção de trabalhos de casa e de discussão das aulas lecionadas. Assim, as horas da tipologia Estágio, correspondem, na verdade, a 400 (acrescidas de 275 de OT, correspondendo a 50% da carga de esforço da uc de Estágio Pedagógico e Relatório (50 ECTS)), valores a corrigir na respetiva FUC. A auscultação de estudantes que optaram pelo Programa de Iniciação à Prática Profissional confirma que uma taxa de esforço acrescida seria incomportável e dificilmente compatível com a realização do Relatório (a outra componente da uc) nos prazos normais previstos.

C5. Condições de ingresso no CE:

Como referido acima (RM 3), as atuais condições de ingresso no CE resultam de uma alteração recomendada e aprovada pela CAE anterior e respeitam integralmente a legislação aplicável (n.º 1 do artigo 17.º do decreto-lei n.º 65/2018). Recorde-se ainda que o ponto 3 das condições de ingresso determina o seguinte: “Aos candidatos cuja língua materna não é o Português exige-se, como nível mínimo de proficiência linguística em Português, o nível C1, tal como é definido no QECRL”. Assim, um candidato estrangeiro terá de cumprir uma das condições expressas no ponto 1 das condições de ingresso ao CE e, cumulativamente, a condição expressa no número 3.

C6. Regime de tenure:

Decorrem, neste momento, 4 processos relativos à abertura de concursos para Professor Associado (2 para a área da Linguística do Português e 2 para a área de Português), que terão

um impacto direto na qualificação do corpo docente do CE e na aproximação aos requisitos legais relativos ao número de docentes de carreira com regime de tenure.

ACEF/2021/0407997 Process

Pronouncement on the ERT's Preliminary Report regarding the 2nd cycle of studies in Portuguese as a Foreign Language/Second Language (PLELS) of the Faculty of Arts and Humanities of the University of Coimbra

We thank the ERT for the careful analysis of the operation of the MA course in Portuguese as a Foreign Language/Second Language (PLELS) and the proposed recommendations for improvement (RM). We welcome the recognition of the “quality of the scientific background of this CS, its strategic importance for the institution, and its potential to promote the Portuguese language”, as drawn up in point 12.1 of the preliminary report.

Regarding the RMs (highlighted in point 12.1 of the preliminary report and which summarize the RMs proposed throughout it), we should clarify the following:

RM1. B-Learning:

We welcome the ERT's acknowledgment that the b-learning model proposed following their clarification request meets the existing legal regulations (point 9.2). Having answered the ERT's request for clarification in the requested terms, and in view of the remarks made in the preliminary report, we now add that (i) the resources for autonomous study (texts, videos, audios) and the guidelines for training activities (discussions, submission of papers, questionnaires, etc.) will be provided to students through the UCTeacher/Student platform; (ii) the synchronous interaction with students, complemented by asynchronous interaction, will take place in weekly sessions, either in person (in the last two weeks of each semester) or remotely (in the remaining academic period), allowing for a continuous monitoring of the learning process; (iii) the on-site activities will be divided between tutorial guidance sessions (6h per unit), teaching activities sessions (6h per unit) and evaluation sessions (6h per unit).

RM2. Strategy and measures to attract students:

The b-learning regime is a tool for attracting Portuguese and foreign students from different backgrounds, including those benefiting from the student worker status. The curriculum structure proposed in response to a demand from the ERT (See the response to C1 in this Pronouncement) is also a part of this strategy.

RM3. Criteria for entering the CS:

The current requirements for entering the CS result from an amendment recommended and approved by the previous ERT and fully comply with the applicable legislation (Article 17, number 1, of Decree-Law no. 65/2018) (See also the response to C5).

RM4. Student monitoring mechanisms:

As suggested by the ERT, the improvement measure identified in the RA (point 8.2.1) has already been implemented.

RM5. Dissemination of mobility opportunities:

The “mobility opportunities offered by the Erasmus programme, especially the possibility of undertaking Erasmus+ traineeships, which provide specific funding”, including the mobilities enabled by the integration of units of the CS in the EC2U Multilingual Joint Master Programme

in European Languages and Cultures in Contact, are and will be regularly disseminated through several channels (direct contact with students by the International Relations Unit, briefing sessions on the opening of applications, information published on the website, and proximity information through the network of Erasmus Coordinators of the Faculty and the course). Beginning this academic year, and considering the new range of opportunities for postgraduate students, the dissemination of initiatives to these students has also been strengthened. Nevertheless, we welcome the recommendation to improve this dissemination, particularly with regard to the CS's promotional materials.

RM6. Investment on educational projects:

Teachers and students have systematically participated in projects "within the scope of this CS, namely in the educational field, aimed at intervening in the teaching-learning processes in the sphere of the PLNM" since the creation of the CS. Most recently, this participation was expressed in 3 international funded projects: the E-LENGUA project (with funding, for the UC, of €15,630.00), the XCELING project (with funding, for the UC, of €61,687.00) and the INCLUDEED project (with funding, for the UC, of €38,205.00). In addition to these, other projects currently underway, developed with funding from CELGA-ILTEC and the CLP (respectively rated Excellent and Very Good by the FCT), interact decisively with CS activities, namely with the projects (i) *For a descriptive grammar of the interlanguages of PLNM learners: pedagogical skills* (CELGA-ILTEC); (ii) *Grammar Portal of PLE* (CELGA-ILTEC); and (iii) *Literature in Teaching Portuguese as a Foreign Language* (CLP).

With regard specifically to the conditions (C) to be fulfilled within one year (point 12.4 of the preliminary report), we should clarify the following:

C1. and C2. Plan of studies:

In the current curriculum structure of the 1st year of the CS, students must successfully complete 4 course units in the field of Linguistics, in which language is always analysed as a social and cultural phenomenon. This is expressed in the goals and syllabus items of several units. In particular, L2 Acquisition and Learning, which analyses the profiles of PLELS learners and the social and cultural factors that justify them; Uses of the Portuguese Language I, which promotes a reflection on topics essential for developing the pragmatic competence of non-native Portuguese speakers, namely within the scope of social deixis and discursive acts, domains of language use particularly sensitive to issues of diaphasic variation; and Uses of the Portuguese Language II, which offers training on language contact situations, the situation of the Portuguese language in the world, and patterns of sociolinguistic and dialectal variation of illustrative communities. Moreover, the list of teaching staff publications shared with the ERT (2017-2022) includes a very significant number of texts focusing on the articulation between linguistic aspects and their cultural context, as well as in innovative pedagogical practices for teaching Portuguese (and Portuguese-language literatures) in social contexts in which it is a non-native language. Several of these publications result from the participation in international funded projects (See RM6).

This is a CS in Applied Linguistics, thus that its predominant scientific area. The units of this scientific area promote training mainly in Applied and Descriptive Linguistics (and not in Theoretical Linguistics), reflecting the focus of the research carried out at CELGA-ILTEC. This structure has been in force since the 2011-2012 academic year and results from a curricular

reform driven by the students' comments on the original plan of studies. Its suitability was recognised by the ERT that evaluated the CS in the previous evaluation cycle and it has also been well-received by successive generations of students, as expressed in the satisfaction surveys carried out every six months. Nevertheless, we view the condition for curriculum reform presented by the ERT as an opportunity for continuous improvement. Accordingly, we propose to change the curriculum structure of the 1st year of the CS to strengthen training in teaching methodologies capable of responding to cultural diversity and invest in the promotion of a polycentric view of the Portuguese language. This new plan prescribes a mandatory training of 30 ECTS in the core scientific area of the CS (Linguistics). At the same time, in the 2nd semester, students may build alternative training paths that reflect their training interests and are flexibly adjusted to different profiles.

1st semester - 3 mandatory units:

- L2 Acquisition and Learning (10 ECTS LING)
- Interlanguage Pragmatics (10 ECTS LING) – new unit
- Polycentric Portuguese I (10 ECTS LING) – new unit

2nd semester - 3 units to be chosen from:

- Didactics of Portuguese as a Second or Foreign Language (10 ECST METHOD)
- Intercultural Communication and Education (10 ECTS METHOD) – new unit
- Portuguese-Language Literatures (10 ECTS LC)
- Polycentric Portuguese II (10 ECTS LING) – new unit

It should be added that students must have successfully completed at least one METHOD course unit to access the Professional Practice Initiation Program in the 2nd year.

C3. Modus operandi of the course unit Project:

The modus operandi of the Project is similar to that of the Dissertation. However, the former has a mandatory practical component materialized as a product with relevance for both research in PLELS (such as the creation of corpora) and its teaching (such as the creation of teaching materials to be implemented in distance-learning environments, for example). The Project is also presented in the form of a text, with a contextualization and description of its methodology, and is evaluated by a jury composed in accordance with the applicable legislation, namely the Knowledge Assessment Regulations of the Faculty of Arts and Humanities of the University of Coimbra

(https://www.uc.pt/fluc/regulamentos_normas/docspdf/regulamento_avaliacao_FLUC.pdf)

and the Academic Regulations of the University of Coimbra

(https://www.uc.pt/regulamentos/ga/vigentes/Regulamento_805_A_2020_24_09_RAUC).

C3. Modus operandi of the course unit Traineeship:

The modus operandi of the Professional Practice Initiation Programme in Portuguese as a Foreign Language/Second Language, a training option of the 2nd year of the CS that includes the unit of Pedagogical Traineeship and Report, is clearly described in its own existing regulations approved by the A3ES during the latest evaluation of the CS

(https://www.uc.pt/fluc/regulamentos_normas/docspdf/regulamento_PLELS.pdf).

The Traineeship component may be undertaken at the Faculty of Arts and Humanities of the University of Coimbra or at an institution with which FLUC has signed a protocol, in accordance

with Article 4 (6) of the Regulations of the Professional Practice Initiation Programme in Portuguese as a Foreign/Second Language.

C4. Traineeship contact hours:

At the time of the creation of the Professional Practice Initiation Programme in Portuguese as a Foreign/Second Language (the only condition that the previous ERT laid down to approve the operation of the CS for 6 years), FLUC adopted the model in force at the Faculty of Arts and Humanities of the University of Oporto, an education institution with renowned and validated experience in this field, as a reference for the Traineeship. In light of this model, among several other demanding and time-consuming tasks, trainees are required to attend a minimum of 24 hours of PLE or PLS classes in total and to teach a total of 12 hours of PLE or PLS classes with the supervision of their co-supervisor. The number of hours planned for the components of supervised observation and teaching of classes is appropriate for training under normal teaching circumstances (which were not observed during the pandemic period and specifically motivated the students' comments mentioned in the preliminary report) and is in line with the teaching periods made available for this purpose in foreign institutions hosting trainees. Thus, their increase may compromise mobility traineeships, an undesirable consequence in view of the goal of internationalizing the CS.

Nevertheless, we recognize that the real workload involved in the Pedagogical Traineeship and Report unit is not correctly described in the respective course unit sheet because the 55 hours assigned to the Traineeship typology do not take into account all the components involved in the Pedagogical Practice developed in contact with the trainee's hosting bodies. In addition to the observation of classes, these components include the supervised teaching of classes and other face-to-face activities (participation in oral juries, observation of classes taught by other trainees), the drafting of class observation reports, supervised student evaluation activities (development of tools and marking of tests), class planning, preparation of teaching materials, correction of homework and discussion of the classes taught. Thus, the number of hours of the Traineeship typology actually amounts to 400 (plus 275 TG, corresponding to 50% of the workload of the Pedagogical Internship and Report unit (50 ECTS)). These numbers will be corrected in the respective course unit sheet. The surveying of students who opted for the Professional Practice Initiation Programme confirms that an increased effort rate would be unendurable and hardly compatible with the completion of the Report (the other component of the unit) within the normal deadlines.

C5. Requirements for entering the CS:

As stated above (RM 3), the current requirements for entering the CS result from an amendment recommended and approved by the previous ERT and fully comply with the applicable legislation (Article 17, number 1, of Decree-Law no. 65/2018). It should also be recalled that point 3 of the entry requirements states that: "Non-native speakers of Portuguese are required to have a minimum level of language proficiency in Portuguese of C1, as defined by the CEFR". Thus, foreign candidates must comply with one of the requirements expressed in point 1 of the entry requirements for the CS, as well as with the requirement expressed in point 3.

C6. Tenure regime:

There are currently 4 processes related to the opening of competitions for Associate Professor (2 for the field of Portuguese Linguistics and 2 for the field of Portuguese) that will have a direct

impact on the qualification of the teaching staff of the CS and on the convergence with the legal requirements related to the number of career professors in the tenure regime.